Id:10EF3475326E2FC2

Prefeitura de Piracuruca | Gabinete do prefeito
É tempo de prosperar!

PORTARIA Nº 218/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor na Secretaria Municipal da Juventude do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IDALINA MAGALHÃES PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 909.115.713-53, do cargo de Assistente de Apoio, Controle e Tramitação de Documento na Secretaria Municipal da Juventude do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a s disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.02.14 11:54:12 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:0B621E93BC463027

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000344/2025 – PMP/PI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS/PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL, NOS REFERIDOS SISTEMAS TRANSFERE, SIGTV, SIMEC, SISCON, SIGRP, INVESTSUS, FNS, SISMOB E SIGA, FIRMADOS COM MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0001-21

CONTRATADO: SANTOS E SOUSA LTDA (PRIME ASSESSORIA), inscrita no CNPJ n.º 21.999.645/0001-50

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.123.0002.2003	33.90.35	500

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA ASSINATURA: 15/01/2025

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.02.14 12:54:21 -03'00'

Piracuruca (PI), 14 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:07384E2AA3A8303A

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001314/2025 – PMP/PI

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação da sede da Farmácia e do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretário Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 11.837.925/0001-08
CONTRATADO: JEANY PERANY FEITOSA DE ARAÚJO, CPF nº 665.185.803-30

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 72 e 74, Inc. V, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
10.301.0009.2030	33.90.36	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 10/02/2025

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.02.14 12:56:50 -03'00'

Piracuruca (PI), 13 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:13B5BF65ED823042

Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO
É tempo de prosperar!

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000942/2025/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Art. 74, III, c, § 3º , da Lei Federal nº. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações**, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 019/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para Assessoria e consultoria na gestão da Saúde pública no município de Piracuruca-PI.

- **Favorecido: PLENA GESTAO LTDA**
- **CNPJ: 57.985.603/0001-07**
- Vigência: será até o dia 31 de dezembro de 2025.
- Valor Mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Fundamento Legal: Artigo 74, III, c, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, III, c, § 3º, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2025

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.02.14 12:58:31 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI